



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento para magistrados "Administração em Poder Judiciário", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento para magistrados "Administração em Poder Judiciário", composto de doze módulos, independentes entre si, com carga horária total de 285 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 43/2008, de 3 de março, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral